



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Ref: Análise Jurídica da Concorrência Pública nº 03/2019-PMP.

Objeto: Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano nº 006-B/007 (zero, zero, seis-B /zero, zero, sete), da quadra nº 38, localizado no perímetro urbano do Município, com área de 838,80m², matrícula nº 5892 do CRI da comarca de Pérola, localizado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1382, Centro, Pérola, Estado do Paraná, para fins de instalação de empresa do ramo de confecção e/ou facção e /ou acabamento de peças de vestuários.

Em atendimento às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 2626/2018 e a Lei Orgânica Municipal, examinou-se o presente processo licitatório, opinando-se por sua continuidade, vez que preenchidos todos os requisitos legais para seu trâmite.

É a orientação.

Pérola/PR, 13 de Março de 2019.

RODRIGO CALIANI
OAB/PR Nº 34.414